



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

----- **VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:** -----

----- Para os devidos efeitos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 05 DE OUTUBRO DE 2015: -----

As reuniões ordinárias do mês de outubro desta Câmara Municipal são adiadas do dia 13 para o dia 16 (sexta-feira) e do dia 27 para o dia 29 (quinta-feira), mantendo-se as horas e os locais previstos no regimento. -----

----- Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área deste Concelho. -----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 06 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo